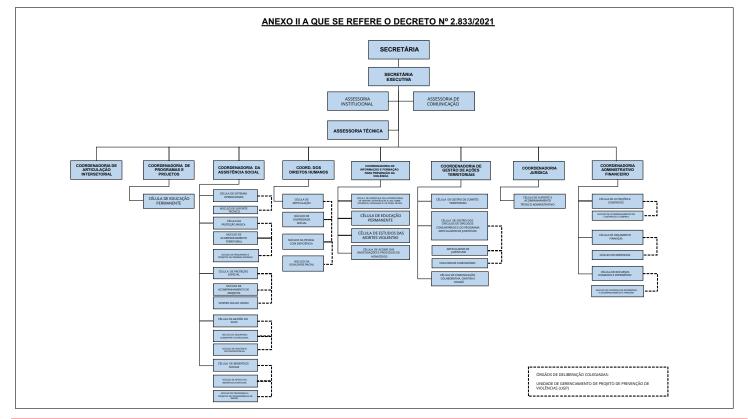
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V-Nº 1235, sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

7.5. Célula da Gestão do SUAS	Gerente	DNS-3	01
7.5.1. Núcleo de Vigilância Socioassistencial	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.5.2. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.6. Célula de Beneficios Sociais	Gerente	DNS-3	01
7.6.1. Núcleo de Apoio aos Beneficios Eventuais	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.6.2. Núcleo de Programa e Projetos de Transferência de Renda	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10. COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS	Coordenador	DNS-2	01
10.1. Célula de Articulação	Gerente	DNS-3	01
10.1.1. Núcleo da Diversidade Sexual	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10.1.2. Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10.1.3. Núcleo da Igualdade Racial	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
11. COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	Coordenador	DNS-2	01
11.1. Célula de Gestão da Sala Intersetorial de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultural De Paz	Gerente	DNS-3	01
11.2. Célula de Educação Permanente	Gerente	DNS-3	01
11.3. Célula de Estudos das Mortes Violentas	Gerente	DNS-3	01
11.4. Célula de Acompanhamento das Investigações e Processos de Homicídios	Gerente	DNS-3	01

12. COORDENADORIA DE GESTÃO DE AÇÕES			
TERRITORIAIS	Coordenador	DNS-2	01
12.1. Célula de Gestão de Comitês Territoriais	Gerente	DNS-3	01
12.2. Célula de Gestão dos Círculos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude	Gerente	DNS-3	01
	Articulador de Juventude	DAS-2	10
Comunicatios e do Flogrania Atticulador de Savendae	Facilitador Comunitário	DAS-1	04
12.3. Célula de Comunicação, Colaborativa, Criativa e Cidadã	Gerente	DNS-3	01
13. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
13.1. Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo	Gerente	DNS-3	01
14. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO	Coordenador	DNS-2	01
FINANCEIRO	Assistente Técnico II	DAS-2	01
14.1. Célula de Licitações e Contratos	Gerente	DNS-3	01
14.1.1. Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Compras	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
14.2. Célula de Orçamento Finanças	Gerente	DNS-3	01
14.2.1. Núcleo de Empenhos	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
14.3. Célula de Recursos Humanos e Patrimônio	Gerente	DNS-3	01
14.3.1. Núcleo de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
TOTAL			62



DECRETO Nº 2.834, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial as alterações constantes na Lei nº 2.179, de 01 de dezembro de 2021, quando a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente passou a denominar-se Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma); CONSIDERANDO que a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade definir as políticas públicas de desenvolvimento e controle urbano, habitação e meio ambiente, realizando o planejamento, o ordenamento e o controle dos ambientes natural e construído, bem como formular e coordenar a política habitacional, traçando diretrizes, estabelecendo metas, planejando e desenvolvendo programas específicos voltados para o desenvolvimento habitacional no Município de Sobral; CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma) é a instituída na forma do Anexo I deste Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) 54 (cinquenta e quatro) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional Secretaria do Urbanismo,

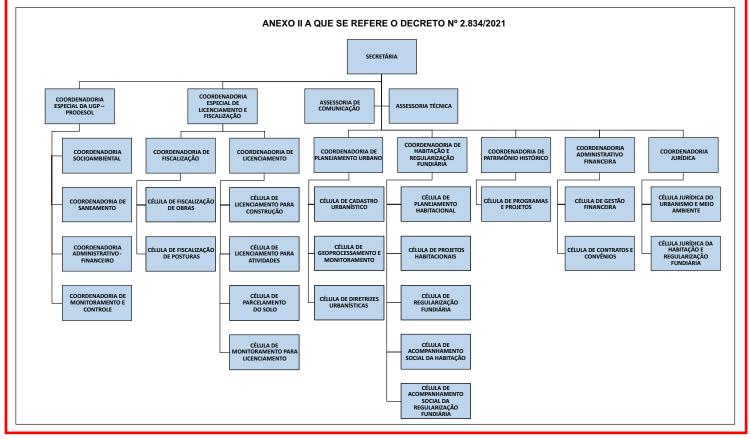
Habitação e Meio Ambiente (Seuma) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Fica convertida a fundamentação dos atos de nomeação e retificada a denominação do órgão de lotação dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, que passou a denominar-se Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma), dispensada a exoneração, por ocasião da publicação deste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.645, de 05 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.834/2021 SEUMA			
Secretário	S-1	01	
Coordenador Especial	DG-1	02	
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	11	
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	20	
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	12	
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	05	
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	03	
TOTAL		54	

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	01
4. UGP - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL	Coordenador Especial	DG-1	01
	Coordenador Socioambiental	DNS-2	01
	Coordenador de Saneamento	DNS-2	01
	Coordenador Administrativo- Financeiro	DNS-2	01
	Coordenador de Monitoramento e Controle	DNS-2	01
 COORD. ESPECIAL DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E INOVAÇÃO 	Coordenador Geral	DG-1	01

.1. COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO	Coordenador	DNS-2	01
5.1.1. Célula de Licenciamento para Construção	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	02
5.1.2. Célula de Parcelamento	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
512 001 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Gerente	DNS-3	01
5.1.3. Célula de Monitoramento para Licenciamento	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.4. Célula de Licenciamento para Atividades	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
5.2. COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.1. Célula de Fiscalização de Obras	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.2. Célula de Fiscalização de Posturas	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
5. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	Coordenador	DNS-2	01
1 Cityle de Comment Mariane	Gerente	DNS-3	01
5.1. Célula de Geoprocessamento e Monitoramento	Assistente Técnico I	DAS-1	01
5.2. Célula de Diretrizes Urbanas	Gerente	DNS-3	01
5.2. Ceiuia de Diretrizes Orbanas	Assistente Técnico I	DAS-1	01
6.3. Célula de Cadastro Urbanístico	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01

7. COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Coordenador	DNS-2	01
7.1. Célula de Planejamento Habitacional	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7.2. Célula de Projetos Habitacionais	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7.3. Célula de Regularização Fundiária	Gerente	DNS-3	01
7.3. Celula de Regularização i dilutaria	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7.4. Célula de Acompanhamento Social da Habitação	Gerente	DNS-3	01
* ,	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7.5. Célula de Acompanhamento Social da Regularização	Gerente	DNS-3	01
Fundiária	Assistente Técnico I	DAS-1	01
8. COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Coordenador	DNS-2	01
3.1. Célula de Programas e Projetos	Gerente	DNS-3	01
s.i. Ceiula de Flogranias e Flojetos	Assistente Técnico II	DAS-2	01
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
9.1. Célula de Gestão de Finanças	Gerente	DNS-3	01
9.1. Célula de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-3	01
0. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
0.1. Célula Jurídica do Urbanismo e Meio Ambiente	Gerente	DNS-3	01
0.2. Célula Jurídica da Regularização Fundiária	Gerente	DNS-3	01
TOTAL	-		54



DECRETO Nº 2.835, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal com suas alterações, em especial as constantes na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal das Finanças (Sefin) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município de Sobral, por meio da Política Fiscal nas suas vertentes tributária e orçamentária; CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Secretaria Municipal das Finanças (Sefin), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2° Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (Sefin), 33 (trinta e três) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (Sefin) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art.

4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.584, de 26 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.835/2021			
SEFIN			
CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE	
Secretário	S-1	01	
Secretário Executivo	S-2	01	
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	01	
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	04	
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	11	
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	08	
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	07	
TOTAL		33	

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QTDE.
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
1.2. Assessoria de Análise de Dados Econômico-	Assistente Técnico I	DAS-1	01
Tributários	Assistente Técnico II	DAS-2	01
2. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	Gerente	DNS-3	01
3. TESOURARIA	Tesoureiro	DNS-1	01
3.1. Célula de Contas a Pagar	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	02
3.2. Célula de Gestão de Processos	Gerente	DNS-3	01
3.2. Celula de Gestão de Processos	Assistente Técnico I	DAS-1	01
4. COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	Coordenador	DNS-2	01
4.1. Célula de Execução Contábil	Gerente	DNS-3	01
4.1.1. Núcleo da Central de Empenhos	Assistente Técnico I	DAS-1	02